

DECRETO Nº 1965, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 30, de 23 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 461, de 20 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, efetivos e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação de União de Minas MG.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Efetivo – Roberto Souto de Paula
Suplente – Maria Aparecida dos Santos Maia

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo – Divina Izoete Vieira
Suplente – Wesley Freitas Oliveira

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA INDIRETAMENTE LIGADA À EDUCAÇÃO: (Colegiado da E.E. Dom Pedro II)

Efetivo – Iranilda Tomaz Severino Faria
Suplente – Leida Alves Pereira

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo – Maria Bernadete de Oliveira Souza
Suplente – Anesemeiry Maria Silva Lucio

V - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Efetivo – Merielly Alves Macedo Sampaio
Suplente – Claudia Regina Leal Freitas

VI - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS:

Efetivo – Oleni Marques da Maia
Suplente – João de Deus de Medeiros

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 17 de agosto de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -